



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 193/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão

Em 12/08/93

PRESIDENTE

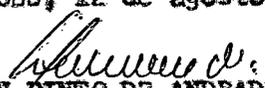
O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Bonifácio Ferreira Novellino, solicitando o andamento das PROPOSTAS DE ALUGUEL de duas casas residenciais para escolha do Senhor Prefeito destinadas para as instalações da PESTALOZZI, entregues no dia 30 de junho de 1993, em mãos.

Esclareço que a primeira PROPOSTA é do Senhor ONIR SCHUINDT, portador da Carteira de Identidade nº 1900223 do I.F.P - RJ e C.P.F. nº 472.328.627-68 que oferece um imóvel de sua propriedade, um prédio com um escritório, dois banheiros, quatro salas e uma linha telefônica de nº 43-6362, situado à Rua Governador Valadares, 753, São Cristóvão - Cabo Frio, no valor de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros reais) em moeda corrente do país, com reajustes quadrimestrais.

E que a segunda PROPOSTA é da Senhora DORALICE SILVA PETENBACH que oferece um imóvel, pelo período de 18 meses, renovável por igual período, com reajuste semestral, imóvel situado na Rua Carlos Gomes nº 8, Bairro Jacaré - Cabo Frio, no valor de CR\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros reais), com depósito de três meses de aluguel, contato pelo telefone nº 45-2414.

Em Cabo Frio, a PESTALOZZI possui 28 crianças carentes, com características de excepcionalidade que até o momento o governo municipal não deu andamento nas instalações da PESTALOZZI.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 1993.


ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Vereador - Autor